



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO**

Rua São José, 683 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

PORTARIA Nº 029/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Nomear os (as) senhores (as) para **CONSTITUÍREM O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS** no Município de Areial:

Governamental:


Departamento de Agricultura	Omar Jales dos Santos
Secretaria de Saúde	Jailson Fires Diniz
Secretaria de Assistência Social	Leonardo Ibiapino Xavier
Secretaria de Finanças	Renato Marques de Brito

Não Governamental:

CMDRS	José Ednaldo Cabral
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Claudete Gomes de Oliveira
Associação dos Moradores de Bairro	Alexsandro Soares Costa
Igreja Católica	Maria do Socorro Balbino
Igreja Assembleia de Deus	Lynacristian Araújo Costa

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Fevereiro de 2014.


CICERO PEDRO MEDA DE ALMEIDA
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
GABINETE DO PREFEITO**

Rua São José, 666 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – AREIAL-PB.
08.701.062/0001-32

DECRETO Nº 30/2014

Em, 21 de fevereiro de 2014.

Decreta Luto Oficial de Três dias no município de Areial, dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor VALDOMIRO DANIEL DOS SANTOS, ocorrido hoje dia 21 de Fevereiro do corrente ano, nesta cidade de Areial Paraíba.

CONSIDERADO a relevância de sua presteza pelos seus serviços prestados ao nosso município, tendo exercido com dedicação a função de **Conselheiro Tutelar** deste Município de Areial – Paraíba.

CONSIDERANDO, o legado que certamente deixará aos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de **03 (três) dias**, em todo município, em homenagem póstuma ao funcionário **VALDOMIRO DANIEL DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de AREIAL- PB, em 21 de Fevereiro de 2014.

CÍCERO PEDRO MEDEIRA DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional do Município de Areial